Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 002888/2018

ABERTURA: 27/07/2018 - 11:01:41
REQUERENTE: VEREADORES.
DESTINO: PROCURADORIA
ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DESCRIÇÃO: CONCEDE A COMENDA CABOCLO BERNARDO A ADÃO CELLIA.

PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
- Simples leitura	06/08/2018
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
ARQUIVE-SE EM: 16/08/18	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES 91

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE A COMENDA CABOCLO BERNARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º Fica concedida a "Comenda Caboclo Bernardo" a personalidade: **ADÃO CELLIA.**

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

_____	_____
Vereador (a)	Vereador (a)
_____	_____
Vereador (a)	Vereador (a)
_____	_____
Vereador (a)	Vereador (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 002888/2018

ABERTURA: 27/07/2018 - 11:01:41

REQUERENTE: VEREADORES.

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: CONCEDE A COMENDA CABOCLO BERNARDO A ADÃO CELLIA.

PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
04

JUSTIFICATIVA

Adão Cellia, nascido em 19 de fevereiro de 1958, natural de Nova Venécia/ES, médico formado pelo UFES e com especialização em anestesiologia pelo Instituto Nacional do Câncer- INCA/RJ, Pós graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas/RJ. O senhor Adão é idealizador e fundador do Hospital Metropolitano Vitória Apart Hospital, Meridional São Mateus e Hospital dos Olhos Capixaba e proprietário Rural em Linhares e produtor da Cachaça Princesa Isabel. A cachaça nos últimos anos, angariou colocações significativas no Espírito Santo, na Expo Cachaça em São Paulo (SP), na Alemanha, Londres e na Inglaterra. É produzida no distrito de Desengano, interior de Linhares e o produto está classificado na categoria madeira/três anos/Jequitibá. A cachaça foi classificada e 1º lugar na linha branca e avaliada como "excelente exemplo de branca complexa "Com aroma herbáceo e frutado".

Portanto, resta comprovado o mérito do Senhor Adão em receber a aludida comenda pelos trabalhos prestados ao município de Linhares, e ao estado do Espírito Santo, tendo em vista ter alavancado a economia do município e o tornando mundialmente conhecido.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES 92

Vereador (a)	Vereador (a)
Vereador (a)	Vereador (a)
Vereador (a)	Vereador (a)
Vereador (a)	

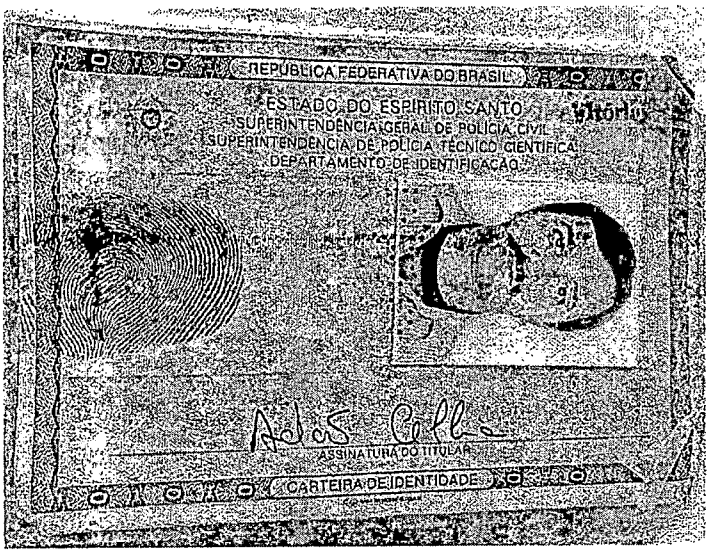

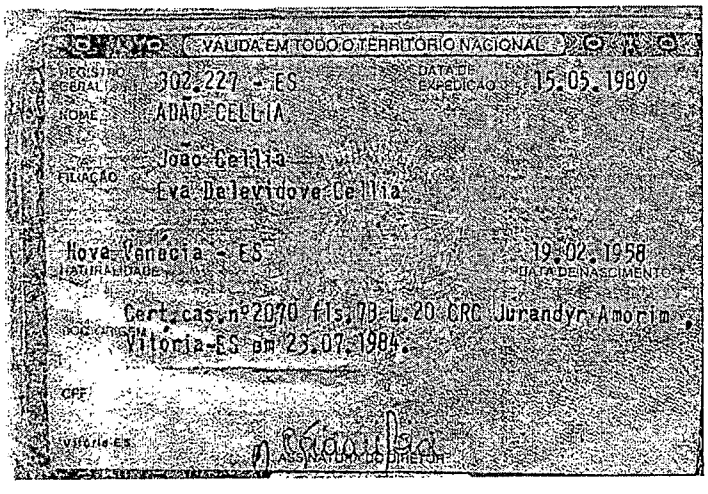

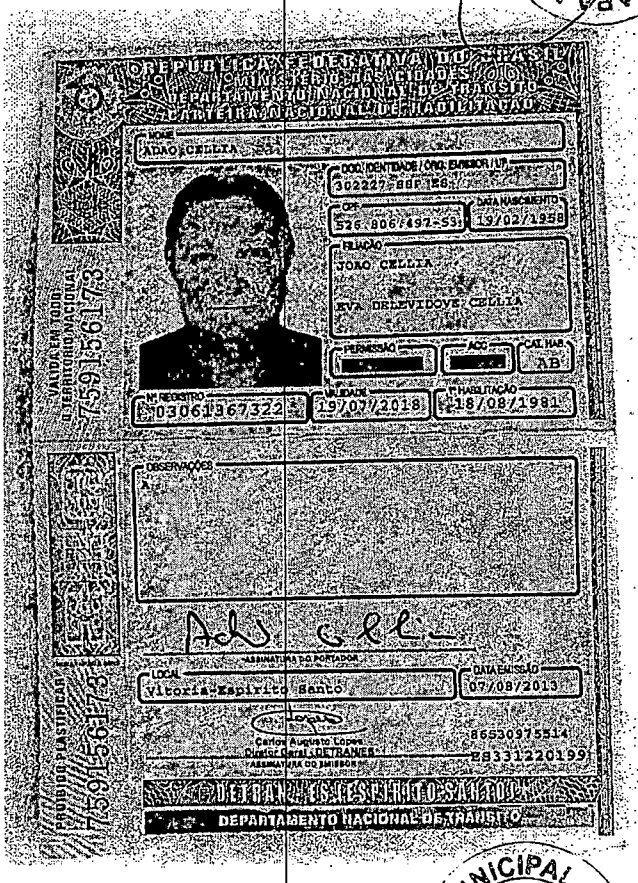

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
02

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
03